ORDEM DO DIA
EM 09/05/00

ORDEM DO DIA
EM 09/05/00

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente, Cumprindo o disposto no art. 535, do Regimento passamos às mãos para as demais vias o presente Projeto
Gloria de Fatima Bosatti
Chefe do Secretaria
09.05.00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL F
Protocolado sob nº 111º
Em 09/05/2000
Gloria Bosatti
Encarregado

PROJETO DE LEI Nº 013 /2.000

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS, DESTINADOS A ATENDER O PROGRAMA DE " AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO , ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei :

Art. 1º - Ficam criados os cargos de ***"AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE "***, Referência ***CC-7***, com ***20 (vinte)*** vagas , lotadas na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social .

Art. 2º - Os cargos de trata o artigo anterior , destinam-se a atender o Programa Nacional de Saúde da Família , contribuindo no aprimoramento e na consolidação do Sistema Único de Saúde , através da assistência ambulatorial e domiciliar , conforme Portaria do Ministério da Saúde nº 1.886, de 18 de dezembro de 1997 (7.2 à 7.6) .

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão a conta de Dotação Orçamentária Específica , constante no orçamento municipal vigente e repasse de recursos do Governo Federal – Ministério da Saúde .

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a contar de sua publicidade .

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário .

José Joaquim Stein
Presidente

Marechal Floriano , 09 de maio de 2.000

João Carlos Lorenzoni
Prefeito Municipal

A comissão de Lesgislação Justiça e Redação Final.
Em 09/05/00
Florinda Wruck
Secretária

A Comissão de Educação Saúde e Assistência.
Em 09/05/00
Junior.

A Comissão de Finanças e Orçamento.
Em 09/05/00
Cesar